

Id:0E28B29E67178AA5

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		172.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
100	04.122.0002.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA	F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
125	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
244	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	60.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000	Educação - Despesas com MDE	
248	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	60.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000	Educação - Despesas com MDE	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-12.000,00
	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
633	99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -172.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 09 de setembro de 2026

Id:01AB41631D3D8FBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o extrato do contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, em Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026 • Edição V DCVII, pagina 285, ficando assim a seguinte redação:

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

CREDENCIAMENTO 002/2026

INEXIGIBILIDADE Nº016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

CNPJ: 01.612.607/0001-95

CONTRATADA: BARBOSA E ALEIXO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.543.209/0001-90

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS(PESSOA FÍSICA, JURÍDICA)

Data da assinatura: 07 de Julho de 2026

Valor Mensal R\$ 20.875,87 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), .

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

Id:0B6227ADAC038F45

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
COC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 58/2026 – SEMED

Dispõe sobre a publicação do Calendário Escolar referente ao 2º semestre do ano letivo de 2026, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Gurgueia – PI, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino;**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer e divulgar oficialmente as datas destinadas às atividades letivas, períodos escolares, recessos, feriados e demais atividades previstas para o 2º semestre do ano letivo de 2026;**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente e da carga horária e do número de dias letivos estabelecidos para a Educação Básica;**RESOLVE:****Art. 1º** Fica publicado o **Calendário Escolar do 2º Semestre do Ano Letivo de 2026**, destinado aos estabelecimentos de ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Gurgueia – PI, na forma do **Anexo Único** desta Portaria.**Art. 2º** O Calendário Escolar constante do Anexo Único deverá ser observado por todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, servindo como instrumento oficial para a organização e o desenvolvimento das atividades escolares do 2º semestre do ano letivo de 2026.**Art. 3º** Compete às direções das unidades escolares dar ampla divulgação do Calendário Escolar à comunidade escolar, garantindo o cumprimento das datas e atividades nele estabelecidas.**Art. 4º** Eventuais alterações no Calendário Escolar somente poderão ocorrer mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação educacional vigente e assegurado o cumprimento do número de dias letivos e da carga horária exigidos.

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI



Art. 5º Os casos omissos e as situações excepcionais relacionadas à execução do Calendário Escolar serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do início do período escolar previsto no Calendário constante do Anexo Único.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 16 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026

Integra esta Portaria, para todos os fins, o Calendário Escolar do 2º Semestre do Ano Letivo de 2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI.

AGOSTO						
17 DIAS LETIVOS						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JULHO	
27	RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

AGOSTO	
9	DIA DOS PAIS
28	4º DIA DO TALENTO
25/08	5º OBMEP MIRIM (1ª FASE)

SETEMBRO						
23 DIAS LETIVOS						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

SETEMBRO	
A DEFINIR	4ª FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ESCOLA (PROFESSORES E GESTORES (CARGA HORÁRIA 8H - ENCONTRO 02)
4	DIA DO EVANGÉLICO
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
8 a 11	AValiação Mensal (M1)
8 a 15	INSERÇÃO DE NOTAS NO SISTEMA
A DEFINIR	REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM EQUIPE SEMED, DIRETORES E COORDENADORES

OUTUBRO						
20 DIAS LETIVOS						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

OUTUBRO	
2	5º DIA DO TALENTO
5 a 9	AValiação Mensal (M2)
5 a 16	INSERÇÃO DE NOTAS NO SISTEMA
12	DIA DE NOSSA SRA APARECIDA
16 e 20	CONSELHO DE CLASSE
15	DIA DO PROFESSOR
19	DIA DO PIAUÍ
28	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
A DEFINIR	III AValiação CNCA E ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS
A DEFINIR	21ª OBMEP

NOVEMBRO						
21 DIAS LETIVOS						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

NOVEMBRO	
2	DIA DOS FINADOS
3 a 9	AValiação Mensal (M1)
3 A 10	INSERÇÃO DE NOTAS NO SISTEMA
A DEFINIR	REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM EQUIPE SEMED, DIRETORES E COORDENADORES
10	5º OBMEP MIRIM (2ª FASE)
13	6º DIA DO TALENTO
15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
20	CONSCIÊNCIA NEGRA
A DEFINIR	AValiação DE FLUENCIA SAÍDA/SAEPI ALFA

DEZEMBRO						
17 DIAS LETIVOS						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DEZEMBRO	
2	SEMINÁRIO ESTADUAL PPAIC
A DEFINIR	REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM EQUIPE SEMED, DIRETORES E COORDENADORES
10 A 17	AValiação Mensal (M2)
14	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
18	7º DIA DO TALENTO
18	FORMATURA E ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
21	RECUPERAÇÃO
22	CONSELHO DE CLASSE RESULTADO FINAL
23	RESULTADO FINAL/ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

Id:125283077FB58D8B



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 032/2026;

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2026;

ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 05/10/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto para Construção de Unidades Habitacionais, Minha Casa Minha Vida no município São Miguel do Fidalgo-PI, conforme anexo I.

FONTE DE RECURSO: PMCMV / FNHIS;

No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

São Miguel do Fidalgo - PI, 16 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE Assinado de forma
DOS digital por PAULO
SANTOS:022004333 HENRIQUE DOS
79 SANTOS:02200433379

Paulo Henrique dos Santos.
Pregoeiro

Id:0F8BF816C4A18B15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí - PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ - PI EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 042/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2026.

CONTRATANTE: Município de Flores do Piauí - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 06.554.158/0001-90.

CONTRATADA: TENEDO ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.219.720/0001-69, com sede na Rua Angelina Mariz Maia, nº 80, Centro, Catolé do Rocha - PB.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de utensílios para a merenda escolar, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores do Piauí - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.795,20 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao fornecimento de 760 kits, marca TENEDO, ao valor unitário de R\$ 190,52 (cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral Municipal de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 02/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e condições do Pregão Eletrônico nº 016/2026.

DATA DO INSTRUMENTO: 14 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Walter Alves Saraiva, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante; Edjanio Alves Bezerra, representante legal, pela contratada.

Walter Alves Saraiva
Secretário Municipal de Educação